

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB. CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 03 de junho de 2016.

Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2016, que objetiva: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ RONALDO DA SILVA - R\$ 27.840,00; RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS - R\$ 27.840,00.

Arara - PB, 01 de Junho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

Geallo ferms de Ale:

OBJETO: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00044/2016 - 01.06.16 - JOSÉ RONALDO DA SILVA - R\$ 27.840,00; CT Nº 00045/2016 - 01.06.16 - RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS - R\$ 27.840,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2016. OBJETO: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0052/2015. Objeto: prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, contados do termino do prazo de vigência do quarto termo aditivo datado de 01/03/2016 e com termino de vigência em 04/06/2016, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara - Eraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito. Contratado: Construtora Edfficar Ltda -ME - CNPJ: 17.440.965/0001-06 - Edvaldo Laurentino Grangeiro. Justificativa: Em razão da Caixa Econômica Federal não ter liberado o pagamento da 1ª medição dos serviços do presente contrato, ficando prejudicada a execução da obra dentro do prazo estabelecido no Quarto Termo Aditivo, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos deste Município. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo:

01/06/2016. Nova vigência do contrato com 5º Termo Aditivo: 05/09/2016.

Diário Oficial do Município Arara/PB, 03 de junho de 2016. Pg. 1 de 1